



PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DO PROGRAMA QUALIFICA SP FOI PRORROGADO



O Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, está oferecendo cursos profissionalizantes gratuitos para o município através do Programa Qualifica SP. As inscrições estão abertas e vão até o próximo dia 03 de março.

Com 75 vagas abertas, estão sendo ofertados dois cursos, com carga horária de 120 horas cada, para jovens de 16 a 24 anos, com ensino fundamental completo. As aulas serão presenciais ministradas no Senai Sertãozinho:

1) Criação de sites com Marketing Digital:

Turma 1: de 19/03 a 28/06, das 18h às 22h

Turma 2: de 23/03 a 29/06, das 9h às 18h

2) Desenvolvimento de E-Commerce

Turma 1: de 20/03 a 28/06, das 18h às 22h

Para se inscrever, o candidato deve se inscrever no site www.qualificasp.sp.gov.br. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, através dos telefones (16) 3945-4063 ou (16) 3947-7763.

O Senai Sertãozinho fica localizado à Avenida Fioravante Magro, 230 – Conjunto Habitacional Dr. Walter Antônio de Pádua Becker.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	12
Aviso Chamamento Público Credenciamento	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano	18
Editais	18
Convocações	18
SERTPREV	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Decretos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 015/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no Memorando 1Doc nº 2.425/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n.º 5.707, de 02 de junho de 2014 e suas alterações, a relação de pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERTÃOZINHO/SP**, para o biênio 2024-2026:

MESA DIRETORA:

Presidente: Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

Vice-Presidente: Lúcia Helena Bruno

1ª Secretária: Danilo Canesin Viel

2ª Secretária: Bruno Mathilde

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Lúcia Helena Bruno

Suplente: Celso Luís Garrefa

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cássia Regina Portugal dos Santos

Suplente: Luciane Siqueira Serra

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Mariana Melato Quaranta

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Nathan Zeviani de Almeida

Suplente: Murilo Roberto Bianchi Bertini

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alexandra Cardoso dos Santos

Suplente: Cíntia Letícia Magro Amado

f) Guarda Civil Metropolitana

Titular: Willian Gil Teixeira Lima

Suplente: Eduardo Francisco da Silva

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Heloísa Vicente Garcia

Suplente: Nycolas Calil Sicchieri dos Santos

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Bruno Mathilde

Suplente: Sílvio Blancacco

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes do Setor Industrial ou Comercial Sociedade

Civil

Titular: Paulo Sérgio Garefa - CEISE

Suplente: Daniela Cristina Ribeiro - CEISE

b) Representantes do Setor Contábil

Titular: Danilo Canesin Viel

Suplente: Vitor augisto Zamoner

c) Representantes da Sociedade Civil (com parceria com (FMDCA)

Titular: Alexandra A. Correa do Nascimento - FID

Suplente: Gisele Cristina Costa Victório - Nosso Lar

Titular: Maíra Gomes Lopes Ferezin - APAE

Suplente: Cíntia Roberta Mazer Domenici - Adot

d) Representantes da Sociedade Civil (sem parceria com FMDCA)

Titular: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

Suplente: Levi de Souza - Expresso Viver

Titular: Maria Regina de Souza Rissi - EF7

Suplente: Karina Martins Marins Rissi - EF7

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Amaranta Marques Sarti Torcato

Suplente: Victor Gimenes Bellini

f) Representantes de usuários ou de organização de usuários formados pelo segmento infanto juvenil

Titular: Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino - Cabeça di Nego

Suplente: Lidiane Pereira de Oliveira - Cabeça di Nego

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º 016/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, que regula a substituição de servidores públicos investidos em cargos de provimento em comissão ou em funções de direção ou chefia;

CONSIDERANDO os documentos apresentados no memorando 1Doc nº 2.660/2014, que subsidiam a necessidade de designação de um substituto para ocupação temporária do cargo de Direção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **YURI SOARES GODOI**, atualmente investido no cargo de Contador, para assumir, de

forma temporária, as responsabilidades e funções inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Gestão Contábil, atualmente ocupado pela Senhora Daniela da Silva Azevedo Moreira, durante o período de sua licença maternidade, compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 a 18 de agosto de 2024.

Parágrafo Único - Durante o período de substituição, o servidor YURI SOARES GODOI está autorizado a assinar quaisquer termos, atos e documentos necessários ao desempenho das funções do cargo, respeitando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação e regulamentos aplicáveis.

Art. 2º - O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo de Diretor de Departamento a ser paga na proporção dos dias de efetiva substituição, na forma do Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc:- nº 255/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDÁRIOS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "LUZ DO AMANHÃ"

VALOR TOTAL:- R\$ 110.00,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

ASSINATURA:- 20/02/2024

VIGÊNCIA:- 21/02/2024 a 31/12/2024

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH N° 373/2.024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
104.783-02	THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO CLINICO GERAL	03/11/2020	06/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 374/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
91933-1	ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	08/01/2024	15/2024
94882-3	SANDRA ANDREA BULIANI MAROSTEGAN	PROFESSOR - P.E.B. I	06/02/2024	151/2024
94771-8	ADRIANA ESCUDEIRO	PROFESSOR - P.E.B. I	08/02/2024	175/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 375/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria **DRH Nº 365/2024 de 22/02/2024**, para que se leia corretamente a designação de função gratificada da servidora:

Onde se lê:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS DO SUAS** a contar de **01/02/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Para que se leia:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SUAS** a contar de **01/02/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 376/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: RODOLFO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
RG: 47.923.162-X SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
A CONTAR DE: 15/02/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/02/2024.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 377/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 04 de março de 2024, o Senhor: **CAIO GERALDI CONECHONI**, matrícula: **108.641-01**, portador do **RG nº 44.896.580-X**, do cargo de **PSICOLOGO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 11.570/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 04/03/2024.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 378/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 179/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao Senhor **GUILHERME MALHEIROS GIAO FILHO**, portador do RG nº 47.765.195-1, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 379/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de março de 2024, o Senhor: **GUILHERME MALHEIROS GIAO FILHO**, matrícula: **107.872-01**, portador do **RG nº 47.765.195-1**, do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** (Protocolo 12.899/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Aviso Chamamento Público Credenciamento

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**

I - Regência legal
Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 8.155/23 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará o chamamento para credenciamento para contratação de estabelecimentos prestadores de serviços de fisioterapia.
II - Setor interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
III - Modalidade
Edital de chamamento público para credenciamento SMS nº 002/2024 – Inexigibilidade.
IV - Finalidade/objeto
Chamamento público para credenciamento para contratação de estabelecimentos prestadores de serviços de fisioterapia, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
V - Regime de execução: Indireta
VI - Vigência
O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.
O prazo para que os interessados realizem o credenciamento perante o presente Chamamento, estará permanentemente aberto durante o prazo de vigência do edital.
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.
VII - Local para o credenciamento
O credenciamento deverá ser feito de modo eletrônico, através do “SIM Sem Papel”, pelo seguinte site: https://sertaozinho.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp
VIII - Edital
O edital poderá ser consultado no site do município de Sertãozinho/SP, através do endereço eletrônico: www.sertaozinho.sp.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas.
E-mail: licitacao@sertaozinho.sp.gov.br Telefone: (16) 2105 3051
Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.
Gabriel Diniz Carvalho Franco Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Aprígio de Araújo, nº 2.058 – Centro – CEP 14.160-030
Telefone: (16) 3945 4230, (16) 3945 6479, (16) 3945 4546 e (16) 3947 7361
E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

I - Regência legal
Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 8.157/23 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará o chamamento para credenciamento para contratação de estabelecimentos prestadores de serviços de fisioterapia.
II - Setor interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
III - Modalidade
Edital de chamamento público para credenciamento SMS nº 001/2024 - Inexigibilidade
IV - Finalidade/objeto
Chamamento público para credenciamento para contratação de empresas especializadas para a realização de exames de mamografia, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
V - Regime de execução: Indireta
VI - Vigência
O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.
O prazo para que os interessados realizem o credenciamento perante o presente Chamamento, estará permanentemente aberto durante o prazo de vigência do edital.
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.
VII - Local para o credenciamento
O credenciamento deverá ser feito de modo eletrônico, através do "SIM Sem Papel", pelo seguinte site: https://sertaozinho.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp
VIII - Edital
O edital poderá ser consultado no site do município de Sertãozinho/SP, através do endereço eletrônico: www.sertaozinho.sp.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas.
E-mail: licitacao@sertaozinho.sp.gov.br Telefone: (16) 2105 3051
Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.
Gabriel Diniz Carvalho Franco Diretor do Departamento de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NADIA FUSITA TAVARES	18513787	283º
CARLA MARIA ALVARENGA	40839122	284º
MAYRA SANCHES DE OLIVEIRA	473187450	285º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 04/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 07/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO AUGUSTO PIRES	MG14116055	18º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 04/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 07/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IVAN LUIS TONANI	41569398	53º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 04/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 07/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Editais

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Sertãozinho/SP, em cumprimento às previsões contidas no Estatuto da Cidade, na Constituição Estadual Paulista e na Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar dos seguintes assuntos:

- ALTERAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM DA LAGOA DO ITARARÉ
- PERMUTA DE ÁREA DO SISTEMA DE LAZER DO JARDIM ATHENAS

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, com início às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Jordão Borghetti, nº 250, Bairro São João, de nossa cidade.

Sertãozinho, 22 de fevereiro de 2023

BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA

Secretário de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

SERTPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO -SERTPREV

DATA.....: 28/02/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 006/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO -SERTPREV

CONTRATADA: FÁTIMA ISMAEL AZRAK DA SILVEIRA

OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR).

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.36.00	09.122.0054.2.901

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.147,68 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA...: Início.....: 01/03/2024

Término...: 28/02/2025

DATA DO ADITIVO.....: 21/02/2024

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente do SERTPREV

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto-Legislativo nº 01/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PAULO SÉRGIO DA SILVA", PELOS BRILHANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "PAULO SÉRGIO DA SILVA", em reconhecimento aos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024

-Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Decreto-Legislativo nº 02/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERTANEZINO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "JOÃO RICARDO DOS REIS", PELOS BRILHANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte

decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**JOÃO RICARDO DOS REIS**", em reconhecimento aos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024

-Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024

.....
Decreto-Legislativo nº 03/2024.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "LUCIANO BUSTUS".

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**LUCIANO BUSTUS**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024

-Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024

.....
Decreto-Legislativo nº 04/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR "RICARDO RUAS DOS REIS".

Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Pastor "**RICARDO RUAS DOS REIS**".

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024

-Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024

.....
Decreto-Legislativo nº 05/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "DORIEDSON APARECIDO FERNANDES", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**DORIEDSON APARECIDO FERNANDES**", em reconhecimento aos brilhantes serviços prestados a nossa cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024

-Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024

.....
Decreto-Legislativo nº 06/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO SENHOR "ROBERTO FERREIRA", PELOS BRILHANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Senhor "ROBERTO FERREIRA", em reconhecimento aos brilhantes serviços prestados à comunidade sertaneza.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024

.....

Decreto-Legislativo nº 07/2024.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO REVERENDÍSSIMO "PADRE SÉRGIO DONIZETTI CARMONA", PELOS BRILHANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Reverendíssimo "PADRE SÉRGIO DONIZETTI CARMONA", pelos brilhantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 26/02/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no **canil municipal**

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
(16) 98169-0001

Rua Epitácio Pessoa, 1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

bssdoesangue.com.br

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

A vacina é fundamental

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30
(Não é preciso agendar)

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.